## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 245/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que o servidor *Arthur de Almeida Cruz* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante disposto no Art.  $9^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI  $n^{\circ}$  0006819-75.2016.6.24.8000,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **7º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 07 de agosto do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 08 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

## Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro**, **Presidente**, em 05/10/2023, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0616343** e o código CRC **9D6CD51C**.

0006819-75.2016.6.24.8000 0616343v3